



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Decreto nº 034/2016

Em, 26 de Fevereiro de 2016.

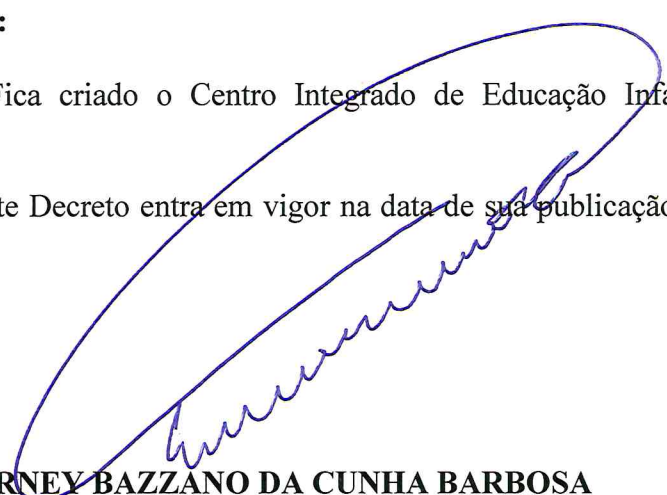
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO
INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“SANTA TEREZA” E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dr. ERNEY BAZZANO DA CUNHA BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Integrado de Educação Infantil “**SANTA TEREZA**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. ERNEY BAZZANO DA CUNHA BARBOSA

Prefeito do Município de Jardim-MS